



Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Edição n. 3471

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	11
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	12
Súmulas de Contratos.....	12
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	12
Súmulas de Convênios.....	14
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Portarias.....	14
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	14



Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Edição n. 3471

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ATO PROVISÓRIO N. 02/2023 - PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 100/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.978/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 100/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara Única de Delitos de Trânsito da Comarca de Porto Alegre			Crimes com pena máxima cominada superior a 2 (dois) anos.	
Juízo da Vara Única de Delitos de Trânsito da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal		Audiências.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de Trânsito	Crimes com pena máxima cominada superior a 2 (dois) anos.	

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/02/2023, com vigência até 31/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 03/2023 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 105/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.950/2022,





Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Edição n. 3471

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 105/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Execução Penal		Direitos Coletivos e Difusos.	Pro rata
Criminal	Execução Penal		Promover e fiscalizar práticas restaurativas e métodos de integração social.	Pro rata
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Fundação Patronato Lima Dumond (FPLD).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	IPFPOA - Casa Albergue Feminino (CAF).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Instituto Penal de Canoas (IPC).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional (NUGESP)	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Penitenciária Estadual Feminina Madre Pelletier (PFMP).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos (PEAR).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Penitenciária Estadual de Canoas I.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Penitenciária Estadual de Canoas II.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Penitenciária Estadual de Canoas III.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Penitenciária Estadual de Canoas IV.	
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 1º Juizado da 1ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 1º Juizado da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 1º Juizado da 2ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 1º Juizado da 2ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 2º Juizado da 1ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 2º Juizado da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 2º Juizado da 2ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 2º Juizado da 2ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Execução		Vinculado a feitos judiciais.	



4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Execução Penal		Direitos Coletivos e Difusos.	Pro rata
Criminal	Execução Penal		Promover e fiscalizar práticas restaurativas e métodos de integração social.	Pro rata
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Centro de Custódia Hospitalar Vila Nova.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Centro de Custódia Hospitalar de Charqueadas.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Instituto Penal de Charqueadas (IPCH, antigo IPEP).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Maurício Cardoso (IPF).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Penitenciária Estadual - Média Segurança - de Charqueadas (PEC).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas (PMEC).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Presídio Militar de Porto Alegre.	
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Execução Penal		Direitos Coletivos e Difusos.	Pro rata
Criminal	Execução Penal		Promover e fiscalizar práticas restaurativas e métodos de integração social.	Pro rata
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Cadeia Pública de Porto Alegre (PCPA).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Grupamento de Operações Especiais da Polícia Civil - Casa de Custódia.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Instituto Penal Irmão Miguel Dario (IPIMD).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Instituto Penal de Gravataí Santos e Medeiros (IPGSM).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da Região Metropolitana - DME.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba (PEFG).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Penitenciária Estadual de Porto Alegre (PEPOA).	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Regimento da Brigada Militar.	
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 1º Juizado da 1ª Vara de Execução Criminal da				1/5



Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Edição n. 3471

Comarca de Porto Alegre				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 1º Juizado da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 1º Juizado da 2ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 1º Juizado da 2ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 2º Juizado da 1ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 2º Juizado da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 2º Juizado da 2ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 2º Juizado da 2ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Execução Penal		Vinculado a feitos judiciais.	
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 1º Juizado da 1ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 1º Juizado da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 1º Juizado da 2ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 1º Juizado da 2ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 2º Juizado da 1ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 2º Juizado da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 2º Juizado da 2ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 2º Juizado da 2ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Execução Penal		Vinculado a feitos judiciais.	
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 1º Juizado da 1ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 1º Juizado da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 1º Juizado da 2ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 1º Juizado da 2ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 2º Juizado da 1ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5



Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Edição n. 3471

Juízo do 2º Juizado da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 2º Juizado da 2ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 2º Juizado da 2ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Execução Penal		Vinculado a feitos judiciais.	
9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 1º Juizado da 1ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 1º Juizado da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 1º Juizado da 2ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 1º Juizado da 2ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 2º Juizado da 1ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 2º Juizado da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Juízo do 2º Juizado da 2ª Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre				1/5
Juízo do 2º Juizado da 2ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre			Processos de Execução Criminal.	Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Execução Penal		Vinculado a feitos judiciais.	

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 07/01/2023, com vigência até 06/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 04/2023 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 100/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final;





Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Edição n. 3471

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.981/2022,**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final, são modificadas, de forma provisória, para fazer constar a exclusão das atribuições conferidas ao cargo de 31.º Promotor de Justiça pelo Ato de Atribuições n. 100/2021-PGJ e pelo Ato Provisório n. 49/2022-PGJ, em razão da desativação provisória do referido cargo, nos seguintes termos:**31º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (2º PJ REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS DE PORTO ALEGRE)****Art. 2.º** Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/02/2023, com vigência até 31/01/2024.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.**MARCELO LEMOS DORNELLES,**
Procurador-Geral de Justiça.Registre-se e publique-se.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.**ATO PROVISÓRIO N. 05/2023 - PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 100/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;**CONSIDERANDO** o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final;**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.982/2022,**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 100/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:**4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE**

Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
2º Juízo da 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes cometidos contra crianças e adolescentes vítimas, previstos na Lei Estadual nº 12.913/2008.	Pro rata

11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (4º PJ REGIONAL DO SARANDI DE PORTO ALEGRE)

Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes cometidos contra crianças e adolescentes vítimas, previstos na Lei Estadual nº 12.913/2008.	Pro rata

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/02/2023, com vigência até 31/01/2024.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.**MARCELO LEMOS DORNELLES,**
Procurador-Geral de Justiça.Registre-se e publique-se.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Edição n. 3471

ATO PROVISÓRIO N. 06/2023 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 100/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.980/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 100/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

27º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (2º PJ REGIONAL DA TRISTEZA DE PORTO ALEGRE)				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 16ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Numeração Final 7, 8, 9, 70, 80 e 90.	
Juízo da 4ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Numeração Final 7, 8, 9, 70, 80 e 90.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
28º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (2º PJ REGIONAL DO PARTENON DE PORTO ALEGRE)				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 7ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Numeração Final 7, 8, 9, 70, 80 e 90.	
Juízo do 10º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo		Circunscrição territorial do Foro Regional do Partenon da Capital.	
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
29º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (2º PJ REGIONAL DO SARANDI DE PORTO ALEGRE)				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 13ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Numeração Final 7, 8, 9, 70, 80 e 90.	
Juízo do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Regional do Sarandi da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo		Circunscrição territorial do Foro Regional do Sarandi da Capital.	



Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Edição n. 3471

Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
30º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (2º PJ REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE)				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 15ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Numeração Final 7, 8, 9, 70, 80 e 90.	
Juízo do 9º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Regional do 4º Distrito da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo		Circunscrição territorial do Foro Regional do 4º Distrito da Capital.	
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/02/2023, com vigência até 31/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 07/2023 – PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 100/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.979/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 100/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

25º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (5º PJ DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL)				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 1º Juizado da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal	Constituição de Milícia Privada (Art. 288-A)		Pro rata





Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Edição n. 3471

26º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (6º PJ DE PLANTÃO DE PORTO ALEGRE)				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 2º Juizado da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Porto Alegre				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal	Constituição de Milícia Privada (Art. 288-A)		Pro rata

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/02/2023, com vigência até 31/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 08/2023 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 88/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.977/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 88/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juizado Especial Criminal do Foro Regional da Tristeza de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			
Juízo do 6º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo		Circunscrição territorial do Foro Regional da Tristeza da Capital.	
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			



Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Edição n. 3471

Juízo do 7º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal		Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
Juízo da Vara Única de Delitos de Trânsito da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal		Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo		Circunscrição territorial do Foro Regional do Alto Petrópolis da Capital.	Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo	Crimes de Trânsito		Pro rata
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			
Juízo do 7º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal		Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
Juízo da Vara Única de Delitos de Trânsito da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal		Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo		Circunscrição territorial do Foro Regional do Alto Petrópolis da Capital.	Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo	Crimes de Trânsito		Pro rata

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/02/2023, com vigência até 31/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 021/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA

- aos servidores EDUARDO ROSEMBERG LACHER, ID n.º 1645811-01; ELOI ASTIR STERTZ, ID n.º 1841459-01; GUILHERME CORREA PETRY, ID n.º 3209067-01; e JULIANA DEBACHER, ID n.º 3813339-01, para Ordenação de Despesas via Requisição de dotação, na Unidade Orçamentária 09.01, Projeto/Atividade 6420, Grupo Natureza de Despesa 3.3.90.40.400007, consoante Termo de Cooperação 22/10/135 e FPE 4572/2022, sujeitos à tomada de contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais cargos (PGEA 02448.000.015/2023 - Port. 0052/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Edição n. 3471

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 022/2023****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, JÚLIO CÉSAR DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REVOGAR**

- a Portaria n.º 0339/2022/SUBADM, que designou o servidor FREDERICO MÉNDEZ WISSMANN, ID n.º 3510123, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Tupanciretã (PGEA 01916.000.014/2023 - Port. 0035/2023/SUBADM).

- a Portaria n.º 0390/2022/SUBADM, que designou o servidor MARCELO DENARDI, ID n.º 4548450, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Tupanciretã (PGEA 01916.000.014/2023 - Port. 0036/2023/SUBADM).

DESIGNAR

- o servidor MARCELO DENARDI, ID n.º 4548450, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Tupanciretã (PGEA 01916.000.014/2023 - Port. 0037/2023/SUBADM).

- o servidor MAICO CRISTIANO CECCATO, ID n.º 3445500, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Tupanciretã (PGEA 01916.000.014/2023 - Port. 0038/2023/SUBADM).

- o servidor PAULO ALENCAR ARRIAL, ID n.º 3375978, Técnico do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Promotoria de Justiça de Jaguari (PGEA 01786.000.549/2022 - Port. 0039/2023/SUBADM).

- o servidor PAULO ALENCAR ARRIAL, ID n.º 3375978, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Jaguari (PGEA 01786.000.549/2022 - Port. 0040/2023/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JOSÉ ALEXANDRE BEBER, ID n.º 3631354, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, duas vezes por semana, no período de 09 a 20 de janeiro de 2023 (PGEA 01650.001.007/2022 - Port. 0050/2023/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/01/2023, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, PAOLA TURCHIello RODRIGUES, tendo entrado em exercício em 18/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
DP 01870.000.011/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **EDUARDO CARRARO ARMILIATO**, ID n.º 4573404; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IXW7J23, a ser usado na

execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
DP 00943.000.121/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **SABRINA PORCIUNCULA QUADROS DA SILVA**, ID n.º 4445589; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas JBH2G29, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
DP 01788.000.005/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **EVA LUIZA SPECK DE ALMEIDA LINHARES**, ID n.º 4766407; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas JAX4A27, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 02/2023**

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01500.000.507/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marlise Martino Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Averiguar a omissão do poder público quanto à estruturação e atuação irregular da equipe de Vigilância Sanitária de Bagé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bagé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01642.000.337/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. **OBJETO:** prática abusiva ao direito dos consumidores na Estação Campos de Canela. **INVESTIGADO(S):** Incorporadora Nova Alternativa Ltda. **LOCAL DO FATO:** Canela/RS.



Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Edição n. 3471

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.000.821/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Tabora Masiero. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possível deficiência do serviço de fornecimento de energia elétrica, no Bairro Monte Claro, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.001.409/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ausência de veterinário responsável em abatedouro do Morro Redondo, qual seja, abatedouro Primavera. INVESTIGADO(S): Açougue Primavera Ltda. LOCAL DO FATO: Morro Redondo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.006.544/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito contra a ordem do consumo pelo empreendimento JM Casarin, considerando a realização de abates em desacordo com as regras sanitárias pertinentes. INVESTIGADO(S): J M Casarin ME. LOCAL DO FATO: Morro Redondo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.131/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia enviada pela internet pelo MPF para Apurar suposta irregularidade perpetrada pelo Banco do Brasil. INVESTIGADO(S): Banco do Brasil S.A. (BB). LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.001.808/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Vício de qualidade no atendimento realizado na Emergência do Hospital Mãe de Deus, em tese, expondo consumidores a risco. INVESTIGADO(S): Hospital Mãe de Deus (Associação Educadora São Carlos). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.002.444/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gilberto Luiz de Azevedo e Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: ótica indica optometrista para receita de óculos. INVESTIGADO(S): Mercadão dos óculos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.012.430/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Solicitação de providências para retomada da linha de ônibus que atende o Bairro Estação dos

Ventos, a qual está desativada desde a pandemia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00894.000.008/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possível comércio irregular de mercadorias impróprias ao consumo humano, por parte do Mercado do Alemã.. INVESTIGADO(S): JORGE JOSÉ WERNER, Jorge Jose Werner - ME. LOCAL DO FATO: São Nicolau/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00894.000.010/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possível comércio irregular de mercadorias impróprias ao consumo humano, por parte do Mercado Compre Bem. INVESTIGADO(S): Mercado Compre Bem - Claudia Denis Garcia Martins EIRELI, Cláudia Denis Garcia Martins. LOCAL DO FATO: São Nicolau/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00894.000.016/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possível comércio irregular de mercadorias impróprias ao consumo humano, por parte do Dosul Supermercados. INVESTIGADO(S): Leandro Matos de Melo. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00894.000.014/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possível comércio irregular de mercadorias impróprias ao consumo humano, por parte do Supermercado Rede Vivo. INVESTIGADO(S): LIBRAGA, BRANDAO & CIA LTDA (Supermercado Rede Vivo). LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00894.000.013/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possível comércio irregular de mercadorias impróprias ao consumo humano, por parte do Mercado União.. INVESTIGADO(S): José Luís Cruz da Silva, Ingridy Fontana Santos, INGRIDY F. SANTOS & CIA LTDA. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00894.000.012/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possível comércio irregular de mercadorias impróprias ao consumo humano, por parte do Supermercado Feron. INVESTIGADO(S): FERON & TERRA LTDA. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga/RS.





Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Edição n. 3471

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00894.000.011/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Apurar possível comércio irregular de mercadorias impróprias ao consumo humano, por parte do Mercado do Lar.. **INVESTIGADO(S):** Edison dos Santos Henrich, Edison dos Santos Henrich (Mercado do Lar). **LOCAL DO FATO:** São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.579/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **OBJETO:** Propaganda enganosa de Silva Atacarejo mediante divulgação encarte com promoções de produtos (notadamente, peças de carne) sem especificação da marca. **INVESTIGADO(S):** Silva Atacarejo, Carlos Carboni. **LOCAL DO FATO:** Tenente Portela/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2023.

FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN,

Promotora de Justiça - Coordenadora do CAOCON, em exercício.
De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PGEA.00565.000.039/2022

TIPO DE INSTRUMENTO: Convênio; **OBJETO:** Visa estabelecer as regras relativas à colocação de empregado do BANRISUL à disposição do MPRS, visando à cooperação e ao apoio técnico entre os partícipes, para o desenvolvimento de atividades de interesse institucional; **CONVENIENTE:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 025/2022-CGMP

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 15 da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, delega à Dra. **DIRCE CARVALHO SOLER**, Subcorregedora-Geral do Ministério Público, pelo período em que permanecer na função, as seguintes atribuições previstas nas normativas institucionais, no que aplicável:

(1) no **Provimento n. 021/2007-PGJ**, a seguir arroladas:

- I – marcação de férias dos Promotores de Justiça;
- II – marcação de Trânsito de Promotores de Justiça;
- III – elaboração da escala de substituição mensal e anual dos Promotores de Justiça;
- IV – operacionalizar indicação, pelo Procurador-Geral de Justiça, de Promotor de Justiça para atuação eleitoral;
- V – designação de Promotor de Justiça para atuar junto ao Controle Externo da Atividade Policial;

- VI – instalação de regime de exceção;
- VII – designação de Promotor de Justiça para atuar em regime de exceção;
- VIII – designação, sem exclusividade, de Promotor de Justiça para qualquer atuação fora de sua titularidade;
- IX – designação de Promotor de Justiça para atuar nos afastamentos de licença paternidade, licença gestante, licença-saúde, licença para assistência familiar, licença-nojo, licença-gala;
- X – elaboração de pareceres relativos à criação, integração, ativação, difícil provimento e definição de atribuições de Promotorias de Justiça;
- XI – elaboração de pareceres relativos à abertura das Promotorias de Justiça vagas, por remoção ou promoção;
- XII – elaboração de escala dos Promotores de Justiça do Plantão Judiciário de Porto Alegre;
- XIII – manifestação acerca dos afastamentos de Promotores de Justiça para estudos;

(2) no **Provimento n. 01/2016-PGJ** (Dispõe sobre a acumulação de funções dos membros do Ministério Público);

(3) no **Provimento n. 05/2018-PGJ** (Regulamenta a indicação e a designação de membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para exercer a função eleitoral);

(4) no **Provimento n. 47/2021-PGJ** (Regulamenta as férias dos membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul);

(5) no **Provimento n. 35/2021-PGJ** (Regulamenta o regime de exceção no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul);

(6) no **Provimento n. 59/2020-PGJ** (Disciplina o Serviço de Plantão nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado);

(7) no **Provimento n. 82/2020-PGJ** (Dispõe sobre o Serviço de Plantão para os Promotores de Justiça da Capital do Estado, no período de suspensão do expediente no Ministério Público, de 20 de dezembro a 06 de janeiro).

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO,
Corregedora-Geral do Ministério Público.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 010/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica notificado o indiciado **IGOR HENRIQUE SCHMITT ROHRIG**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 5001597-62.2022.8.21.0138, constante no DP.01904.000.023 /2023, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela.

Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA, em 11 de janeiro de 2023.

MIGUEL GERMANO PODANOSCHE,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 011/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica notificado o indiciado **CARLOS DIRCEU VIEIRA MATTOSO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 5001129-98.2022.8.21.0138, constante





Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Edição n. 3471

no DP.01904.000.024 /2023, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela.

Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA, em 11 de janeiro de 2023.

MIGUEL GERMANO PODANOSCHE,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 012/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **EDENIZE PATRÍCIA DA ROSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº 5004426-16.2022.8.21.0138 , constante no DP.01904.000.025 /2023, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela.

Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA, em 11 de janeiro de 2023.

MIGUEL GERMANO PODANOSCHE,

Promotor de Justiça.